

As principais tendências para o mercado industrial em 2023

Para a indústria latino-americana, 2023 será um ano com grandes desafios e isto representa muitas oportunidades para as empresas do segmento

Gustavo Zecharies (*) e
Alejandra Quevedo (**)

A dinâmica da América do Norte fará com que os mercados entrem em uma recessão curta, mas significativa, o que representará um cenário interessante para a região devido ao "gap" existente quando os efeitos dos Estados Unidos e Canadá forem sentidos.

Na América Latina, são processados e fabricados produtos com demanda que se estendem por décadas, como o Cobre e o Lítio. Essa vantagem fez com que, ao contrário do imaginado, 2022 tenha sido um ano particularmente bom para o mercado industrial. Para se ter uma ideia, de acordo com dados do Banco Mundial, o PIB da América Latina deverá crescer 3% em 2022.

Na região, não temos assistido a grandes projetos, mas sim a uma espécie de "despertar" pós-pandemia, onde houve uma reativação a vários níveis, com um crescente foco em projetos de modernização e manutenção.

• Perspectivas para o mercado industrial no pós-pandemia - Nesta fase pós-pandemia, pela primeira vez, a indústria enfrenta muitos desafios ao mesmo tempo. En-



A pandemia sincronizou as indústrias para terem senso de urgência na digitalização de suas operações.

tretanto, os segmentos com maior recuperação foram petróleo e gás, mineração e farmacêutico. Enquanto as duas primeiras tiveram um período de ajuste, a indústria farmacêutica exigia uma resposta imediata à crise.

Segundo cálculos da IQVIA, haverá um crescimento do mercado farmacêutico geral (varejo e canal institucional) de 12,5% em 2022 e 10,5% no próximo ano. Este segmento é o primeiro a se beneficiar da automação, tanto para seus processos quanto para sua regulação.

Neste sentido, a automação anda de mãos dadas com a agilidade e

resiliência necessárias em momentos cruciais como a pandemia. Indo de encontro a isto, a nuvem ganhou grande relevância na forma de projetar, operar e controlar processos. Desta forma, a pandemia talvez tenha sincronizado todas as indústrias para terem senso de urgência na digitalização de suas operações.

• Mercado industrial e tecnologia caminham juntos - Destacam-se aqueles que possuem amplo conhecimento da realidade do mercado latino-americano, entendendo os desafios e exigências das indústrias, tanto no segmento de automação e digita-

lização, quanto nos de sustentabilidade e produtividade.

Desta forma, as indústrias precisam entender onde estão em relação ao uso da tecnologia e, ao mesmo tempo, como avançar para o próximo nível operacional, centralizar suas operações, monitorar remotamente o que acontece em suas diferentes plantas e, claro entender como obter um ótimo sistema de segurança que os proteja de ataques cibernéticos.

Tudo isto, respondendo às necessidades de sustentabilidade, que não é um problema da indústria, e sim, uma questão humana, uma vez que estar em sintonia com o que está acontecendo mostra relevância ao mercado.

Assim, é evidente que a necessidade das empresas em digitalizar suas operações as levou a sincronizar para avançar para outro patamar tecnológico e cada vez mais será possível observar uma necessidade homogênea das indústrias de evoluir isso de forma acelerada.

(*) - É Vice-presidente AL da Rockwell Automation:

(**) - É Diretora Regional de Marketing AL da Rockwell Automation (<https://www.rockwellautomation.com/pt-br.html>).

Low-Code, um aliado para a estratégia omnichannel

Ricardo Recchi (*)

À medida em que os clientes se tornaram mais exigentes e desejam receber informações em tempo real sobre suas compras online, tornou-se essencial que as organizações integrem seus canais para que o consumidor tenha as mesmas informações em todos os pontos de contato da sua jornada.

Essa estratégia Omnichannel visa melhorar os relacionamentos a partir da integração de sistemas. Para realizar essa ação, disponibilizando os dados trafegados por diferentes canais, físicos e digitais, e que se conectem com ferramentas que facilitam a comunicação e o atendimento ao cliente, é imprescindível contar com uma tecnologia Low-Code.

Isso porque esse tipo de software automatiza o cruzamento de dados e a distribuição das informações, além de tornar os desenvolvimentos

de sites e aplicativos integrados e responsivos, pois reúne linguagens de programação e padrões das principais ferramentas tecnológicas do mercado. O resultado é a melhoria da comunicação entre os canais e a disponibilização das informações em tempo real para os usuários.

Um ponto interessante do Low-Code é que ele também pode reunir ferramentas de design, como o Sketch e o Figma, o que levará agilidade para manter e melhorar a interface e a visualização das informações nos canais. Os chatbots, programa que funciona como um robô automatizado para o atendimento ao cliente e facilita a comunicação e o andamento das solicitações dos clientes, é outra facilidade que pode ser contemplada por essas ferramentas.

No que tange à integração de sistemas, o Low-Code conecta,

por meio de APIs (Application Programming Interface), todos os dados e os sistemas adaptados às necessidades das organizações para gerar as informações necessárias aos consumidores, seja por e-mail, SMS e WhatsApp. Isso sem contar que, internamente, as empresas podem se beneficiar do Low-Code a partir da realização de análises de dados para aumentar a produtividade e atender às demandas conforme elas surgem.

A ideia é que o uso da tecnologia Low-Code facilite a integração de diferentes canais numa organização, reunindo as mais diferentes linguagens de programação e padrões de ferramentas de mercado para possibilitar desenvolvimentos mais ágeis, seguros e em linha com as necessidades dos clientes.

(*) - É country manager da GeneXus Brasil, Portugal e Cabo Verde (<https://www.genexus.com/pt/>).

Cenário tributário 2023: o ano do Compliance fiscal

Edmir Teles (*)

O ano de 2023 será diferente para a área tributária, o que faz com que as empresas já devam estar em movimentação para administrar suas rotinas tributárias

Para o novo ano, as atenções estarão voltadas para a discussão das Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) que tramitam no Congresso Nacional e prometem simplificar a forma de arrecadação dos impostos indiretos e das contribuições sociais. Espera-se que seja dado um rumo positivo, pois se faz necessária uma simplificação na sistemática de apuração dos impostos, dos processos, das regras e dos procedimentos.

A começar pela organização das normas com conteúdo fiscal e com seus emaranhados de múltiplas legislações a que estão sujeitas as empresas brasileiras que não conseguem atualmente dar conta ou, se dão, é porque investem em um número expressivo de profissionais qualificados, equipamentos de informática modernos e desenvolvimento de sistemas capazes de responder com a rapidez necessária para a tomada de decisões.

São muitos os detalhes criados por uma quantidade grande de burocratas espalhados pelos incontáveis órgãos das administrações tributárias nos âmbitos federal, estaduais e municipais responsáveis pelos impostos e contribuições. Do lado dos governos, é verificado um investimento importante em Tecnologia da Informação visando aprimorar o controle do contribuinte, treinando e aperfeiçoando o seu pessoal, pois há tempo e espaço para isso.

Aquela figura do fiscal que estava presente em barreiras de fronteiras entre as Unidades da Federação, ou mesmo em ações isoladas de visitas a empresas, hoje fica na "repartição pública", dentro do seu ambiente, fiscalizando por meio de análises os documentos e arquivos gerados pelos contribuintes no cumprimento das obrigações fiscais acessórias.

Pelo cenário que se apresenta em 2023, o responsável fiscal haverá de se preocupar mais firmemente com a qualidade dos dados que coleciona nas suas análises das atividades empresariais e que os apresenta para o Fisco por meio dos arquivos fiscais obrigatórios criados pelo chamado SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)

Que abarca todo o contingente de documentos que suportam a totalidade das operações empresariais, desde as mais simples até as movimentações mais complicadas, passando pelos detalhes da produção, movimentação e controle dos estoques refletidos também nos atos e fatos

contábeis.

Desde 2003, quando vivenciamos o nascimento do projeto SPED, que iniciou para valer em 2009, vemos o desenrolar do desenvolvimento dos detalhes cada vez maiores para transformar em arquivos eletrônicos cada movimento refletido em documentos exigidos pelas legislações relativas aos impostos e às contribuições a que as empresas estão sujeitas.

Detalhes da contabilidade, até então restritos aos livros internos, passaram a ter amplitude e divulgação imediata para os órgãos de fiscalização. A relação de obrigações fiscais apresentadas em ambientes informatizados é atualmente muito grande. Entre eles estão EFD-ICMS/PI; EFD-Contribuições; EFD-Reinf; ECD; ECF, além dos documentos fiscais, como NF-e; NFC-e; CT-e.

Os detalhes de todos os documentos estão presentes nesses arquivos apresentados ao Fisco e ficam disponíveis para serem tratados sob o ponto de vista dos fiscais e submetidos a auditorias fiscais para validarem seu conteúdo.

Com os dados em mãos de todas as empresas, o Fisco pode realizar cruzamentos das informações entre os diferentes contribuintes e mesmo os processos internos das empresas cruzando as informações por elas mesmas prestadas nesses diversos arquivos fiscais. Em 2023, essa será a temática do Fisco: cruzar informações, validar os dados e cobrar esclarecimentos dos contribuintes nos casos de inconsistências.

Contribuintes que já investem na qualidade dos seus sistemas de controles, terão também que investir em ações que antecipem os processos da fiscalização, minimizando os riscos fiscais, ou seja, o chamado Compliance. Tendo em vista o volume de dados que são disponibilizados nos arquivos digitais, deverá inclusive fazer uso de Inteligência Artificial (IA), estabelecendo regras de cruzamento de dados para verificar a validade das informações com segurança, mitigando ações de fiscalização.

Enfim, será determinante uma busca qualificada por sistemas que promovam esse processo de validação com rapidez e eficiência, marcando 2023 como um ano em que as empresas terão que investir agora para ficar em paz com o Fisco.

E ter uma quase certeza de que não só a apuração e o recolhimento dos seus impostos e contribuições foram realizadas corretamente, mas também de que todos os seus dados levados ao conhecimento do Fisco, por meio das obrigações fiscais acessórias digitais, estejam em Compliance.

(*) - É especialista tributário da área Tax Solution na Engineering, companhia global de TI e consultoria especializada em Transformação Digital (<https://www.engdb.com.br/>).

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2022.

1. Data, Hora e Local: 31 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodnei Bernardino de Souza; Secretário: Marcos Roberto Loução. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a alteração do endereço da Companhia. **5. Deliberações:** após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar a alteração da sede da Companhia para: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **5.0.1** Em virtude da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovado, os acionistas aprovaram, neste ato, a alteração do artigo 2º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: "Artigo 2. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, podendo por decisão da Diretoria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior." **5.1** Aprovar a reformulação e a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo 1 a esta ata, refletindo as alterações estatutárias aprovadas nesta assembleia. **6. Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, que fica arquivada na sede social. São Paulo, 31 de outubro de 2022. **Rodnei Bernardino de Souza** - Presidente, **Marcos Roberto Loução** - Secretário, **PORTOSEG S.A.** - Crédito, Financiamento e Investimento - p. **Marcos Roberto Loução** e **Ricardo Kacur** - Inada; **Redecard Instituição de Pagamento S.A.** - p. **Paula Magalhães Cardoso Neves** e **Tatiana Grecco**. JUCESP nº 674.471/22-2 em 30/11/2022.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/99AB-72B3-09DF-1929> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99AB-72B3-09DF-1929



Hash do Documento

67FC3C1F40A663D58A920434AA9E60FA4F74F778AA11E9CEB33FB7C51C12A344

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 06/12/2022 19:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 06 2022 19:17:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4897884 Longitude: -46.6893491 Accuracy: 18.391

IP 191.193.17.151

Hash Evidências:

50061AB5BC554ABB7D4D47DBC4B63A0BCC494DAB21228323F3FC8148ED9521B7



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/conectar-instituicao-de-pagamento-e-solucoes-de-mobilidade-eletronica-s-a-5/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios